



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 244/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESLIGAR, o servidor Sr. **CLAUDIR GEHM**, matrícula 467, da função gratificada de **Assessor de Núcleo de Obras – FG6** do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Obras e Viação a partir de 30 de junho de 2025 e,

DESIGNA-LO para a função gratificada de **Chefe do Serviço de Manutenção da Rede de Água – FG4** - do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de julho de 2025.

Lindolfo Collor, 21 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

